

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 10/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), e Programa Saúde da Família (PSF), do Município de São Luiz para o ano de 2005, analisado, discutido e aprovado na Quarta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 06 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 06 de Maio 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR